



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - DCD

EDITAL nº 003.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, e/ou por *e-mail* para o endereço eletrônico edital.dcd.sedr@mma.gov.br, [em formato pdf](#), em até 6 (seis) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do e-mail o número do **Edital nº003.2014-BRA/07/018**.

1. NÚMERO, TÍTULO E RESULTADO DO PROJETO

Projeto BRA/07/018 – MMA-PNUD – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Consultor Pessoa Física contratado por Produto para elaborar proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD), reorganizando a produção rural em bases ecológicas com soluções socioambientais estruturantes, efetivas e de baixo custo, tendo em conta as tecnologias elencadas pelo Projeto BRA/07/018, o conhecimento tradicional e o técnico-científico, bem como a convivência com o clima e o bioma locais.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto BRA/07/018 - MMA-PNUD “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo

Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD, instância da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca-PAN-Brasil em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/07/018 abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaque a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade a longo prazo às ações e intervenções. Vale frisar que simultaneamente a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do BRA/07/018 (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Executivos (PE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais, englobando mais de 263 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação dos resultados pelas comunidades; a incorporação da demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação das intervenções e soluções estruturantes previstas no PT (tecnologias socioambientais); e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado, com integração de iniciativas governamentais e não governamentais.

Para a SEDR/MMA, enquanto instituição nacional executora do BRA/07/018, a diretriz estratégica ministerial de promover a incorporação “da dimensão ambiental nas políticas nacionais” e a urgência do tema exigem promover a intersectorialidade e a sinergia entre ações de diferentes áreas buscando a efetividade, a complementaridade e a integralidade de programas e ações voltados para a melhoria das condições ambientais e a convivência com a semiárida nas ASD. Assim, considerando implementar as políticas públicas de desenvolvimento dos sistemas produtivos agrícolas fundamentadas em parâmetros e atributos socioambientais, o DCD/SEDR/MMA enseja apresentar a proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais nos ecossistemas das Áreas Susceptíveis à Desertificação, constituído de projetos com soluções socioambientais estruturantes recuperadoras e protetoras da capacidade de suporte dos ecossistemas à produção e

promotoras do uso sustentável dos recursos naturais, cujo propósito também se alinha às demais diretrizes estratégicas do MMA, com a atuação “*de forma integrada com os órgãos da administração pública, setor privado e sociedade civil, [...] e a participação e o controle social na formulação e implementação das políticas ambientais*”.

O presente Termo de Referência visa apresentar as bases para contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, que deve formular proposta de programa cujo objetivo se concentre em restaurar a capacidade de suporte dos ecossistemas, por via da disseminação de boas práticas para a conservação do solo, da água e da biodiversidade, fatores da produção rural, com adoção do que orienta a Agenda 21, no tema agricultura sustentável, de modo a transformar as condições de permanência humana no campo, especialmente para as famílias de agricultores.

O programa deve ser constituído de projetos de difusão, capacitação e aplicação de tecnologias socioambientais estruturantes para refreamento de enxurradas, com retenção e conservação da água das chuvas nos platôs formados pela contenção de sedimentos; para implantação de sistemas sustentáveis de captação e distribuição, por gravidade, de água para abastecimento e produção em bases ecológicas; para adoção de sistemas de manejo integrado de uso múltiplo dos recursos naturais que incluem a promoção da economia rural em bases ecológicas e a gestão da produção agrossilvipastoril; e para implantação de fogões ecoeficientes (queima eficiente da lenha e salubridade na cocção de alimentos).

Além disso, o programa deve considerar a convivência sustentável com o clima e o bioma locais, e construir um modelo de uso dos ambientes rurais capaz de referir sistemas produtivos que apliquem técnicas de baixo custo, alta efetividade e alto potencial de difusão. A proposta deve prever ainda os arranjos para a implantação das fases do programa, em especial a fase inicial (ou fase zero) incluindo minutas de documentos de acordos, contratos necessários, entre outros.

Tendo em conta o objetivo programático de consolidação de unidades demonstrativas de convivência com a semiaridez e a propagação das intervenções, com a continuidade da replicação, em fases sucessivas, na BSF e demais bacias das ASD, espera-se instituir um novo ciclo de geração de renda a partir da recuperação e do uso sustentável dos ativos ambientais, viabilizando a autonomia econômica para a população, especialmente para os agricultores familiares, absorvendo e dando escala aos resultados já alcançados pelo BRA/07/018 e demais iniciativas de combate à desertificação.

5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD, no Resultado 4. Iniciativas governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento das comunidades rurais e a sustentabilidade das ações socioambientais de uso e conservação do solo, coordenadas e integradas.

6. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Esta contratação tem como objetivo elaborar proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração

da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD), reorganizando a produção rural em bases ecológicas com soluções socioambientais estruturantes, efetivas e de baixo custo, tendo em conta as tecnologias elencadas pelo Projeto BRA/07/018, o conhecimento tradicional e o técnico-científico, bem como a convivência com o clima e o bioma locais.

7. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente em Brasília-DF e na área de atuação do BRA/07/018, com reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, sob a coordenação do Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR-MMA. O DCD estará disponível também para a consulta de dados e documentos pertinentes.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I. Realizar contato com as lideranças locais e atores-chave na BSF e em outras bacias hidrográficas nas ASD para levantar experiências e definir o universo de parcerias possíveis e o escopo do programa;

II. Verificar *in loco* experiências de convivência produtiva com a aridez e de enfrentamento efetivo da desertificação que demonstrem soluções estruturantes e recuperadoras da capacidade de suporte do ambiente e estimulem a convivência produtiva com a aridez, contendo sistemas de captação e distribuição de água para abastecimento humano e para produção rural sustentável;

III. Participar de reuniões, debates, oficinas e seminários com órgãos governamentais e da sociedade civil para articular meios para a elaboração do pacto de sustentabilidade da matriz energética, no âmbito das ações para convivência sustentável com o semiárido, que promova o combate à desertificação e a recuperação de áreas degradadas;

IV. Preparar relatórios de avaliação do andamento das atividades quando demandado, com análise crítica dos trabalhos previstos e executados, além de sugestões estratégicas para a implementação de trabalhos pendentes ou futuros;

V. Acompanhar e orientar a elaboração dos Planos de projeto (consultoria específica Edital 004/2014 BRA/07/018), em colaboração com a equipe do DCD/SEDR/MMA;

VI. Participar de iniciativas para a criação de parcerias e estratégias com foco no alcance de resultados;

VII. Manter contato frequente com as interfaces de execução das atividades do Projeto Executivo e colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas;

VIII. Subsidiar o Departamento de Combate à Desertificação na tomada de decisões; e

IX. Apoiar a organização de oficinas (*workshops*), seminários e outros eventos, assim como a preparação de relatórios e apresentações quando requeridos.

9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos e resultados esperados se encontram abaixo descritos.

PRODUTO 1: Elaboração dos cenários socioambiental e econômico da implantação de tecnologias socioambientais e outras soluções estruturantes no âmbito das políticas de Recursos Hídricos, de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e da implementação da UNCCD no país.

Dentre os resultados esperados, estão relatório técnico contendo o diagnóstico socioambiental que considere as abrangências geográfica e social, as características ecossistêmicas e as vocações agrossilvipastorais nas ASD para a implementação das tecnologias socioambientais, incluindo a análise das demandas e das potencialidades de mobilização de atores locais para a conservação, a recuperação e a utilização sustentada dos recursos hídricos e florestais.

PRODUTO 2: Minuta de proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).

Dentre os resultados esperados inclui-se relatório técnico contendo I) estrutura do programa, com descrição sumária das técnicas e do histórico de aplicação, elenco de requisitos e fases de implementação previstas, e com corpo de texto constituído de 1) apresentação, 2) objetivos, 3) área de abrangência, 4) estratégias de implementação (fases), 5) diretrizes de funcionamento, 6) ações programáticas, 7) documentos de referência e 8) anexos com documentos normativos específicos do programa, glossários, encartes gráficos etc.; II) Minutas dos Planos de projetos (a serem elaborados com base em resultados de consultoria específica – edital 004.2014 e resultados já alcançados pelo BRA/07/018) de difusão, capacitação e aplicação de tecnologias socioambientais estruturantes para refreamento de enxurradas, com retenção e conservação da água das chuvas nos platôs formados pela contenção de sedimentos; para implementação de sistemas sustentáveis de captação e distribuição, por gravidade, de água para abastecimento e produção em bases ecológicas; para adoção de sistemas de manejo integrado de uso múltiplo dos recursos naturais que incluam a promoção da economia rural em bases ecológicas e a gestão da produção agrossilvipastoril; e para implantação de fogões ecoeficientes (queima eficiente da lenha e salubridade na cocção de alimentos). Os Planos de Projeto devem ser incorporados ao corpo de texto constituído de descrição sintética das tecnologias, dos objetivos, dos custos e dos requisitos, com estimativa cronológica de execução e programação na proporção justificada para o território total das ASD, consideradas as informações de planejamento do DCD/SEDR/MMA.

PRODUTO 3: Proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).

Dentre os resultados esperados inclui-se relatório técnico contendo resultados dos esforços para validação da proposta entre os atores-chave identificados no Produto 1, assim como documentos e minutas de acordos necessários para o início da implantação do programa (fase inicial).

10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

11. PERFIL PROFISSIONAL

11.1. Formação Acadêmica

11.1.1. Curso Superior Completo em Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Políticas, Engenharia;

11.1.2. Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Engenharia, Ecologia, Energia, Recursos Hídricos, Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável, e/ou áreas afins.

11.2. Experiência Profissional

11.2.1. Experiência mínima obrigatória de 3 anos na área ambiental, de forma individual ou associada;

11.2.2 Experiência comprovada na área de planejamento e/ou gestão de programas de desenvolvimento rural sustentável;

11.2.3. Experiência comprovada iniciativas, programas e projetos institucionais de implementação de políticas públicas;

11.2.4. Experiência na elaboração de mecanismos institucionais e arranjos intergovernamentais para promoção de boas práticas e/ou tecnologias socioambientais de conservação ambiental e/ou produção sustentável no âmbito de políticas públicas nas ASD;

11.2.5. Experiência comprovada em processo de articulação institucional, governamental e não governamental na área ambiental; e

11.2.6. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas áreas suscetíveis a desertificação.

12. NÚMERO DE VAGAS

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 (um) consultor(a) especializado(a).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total da consultoria é de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais). Neste valor estão inclusas as despesas para elaboração/entrega dos produtos requeridos. As viagens previstas serão custeadas pelo projeto via SDP, com a devida prestação de contas.

15. PREVISÃO DE VIAGENS

A previsão de viagens é apresentada abaixo.

A. Região	B. Total dias de viagem	C. Diária (R\$)	D. Total Diárias (R\$)	E. Deslocamento
Áreas Susceptíveis à Desertificação	22	200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 9.000,00
Total Geral Estimado			R\$ 13.400,00	

16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Produtos	Meses			
	01	02	03	04
PRODUTO 1: Elaboração dos cenários socioambiental e econômico da implantação de tecnologias socioambientais e outras soluções estruturantes no âmbito das políticas de Recursos Hídricos, de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e da implementação da UNCCD no país.	X			
PRODUTO 2: Minuta de proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).		X		
PRODUTO 3: Proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).			X	

Obs.: As datas exatas não foram definidas uma vez que alguns dos produtos contemplados neste TDR dependem da disponibilidade dos demais atores sociais para participar das reuniões técnicas previstas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PRODUTOS	VALOR (R\$)	%
Parcela 1	PRODUTO 1: Elaboração dos cenários socioambiental e econômico da implantação de tecnologias socioambientais e outras soluções estruturantes no âmbito das políticas de Recursos Hídricos, de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e da implementação da UNCCD no país.	17.500,00	25
Parcela 2	PRODUTO 2: Minuta de proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).	17.500,00	25
Parcela 3	PRODUTO 3: Proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais que promova a recuperação e a conservação do solo, a regeneração da capacidade de suporte do ambiente, o manejo integrado de uso múltiplo e o desenvolvimento rural sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD).	35.000,00	50
	TOTAL	70.000,00	100%

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA e IICA) e previsão de 450 horas técnicas de trabalho.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD no âmbito do Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes, não constituindo produto a ser pago.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 003.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em áreas afins	1,0
Mestrado em áreas afins	2,0
Doutorado em áreas afins	4,0

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 4,0 pontos.

1.2. Experiência Profissional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO	
a. Experiência comprovada na área de planejamento e/ou gestão de programas de desenvolvimento rural sustentável;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
b. Experiência comprovada com programas e projetos institucionais de implementação de políticas públicas;	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	5,0
c. Experiência na elaboração de mecanismos institucionais e arranjos intergovernamentais para promoção de boas práticas e/ou tecnologias socioambientais de conservação ambiental e/ou produção sustentável no âmbito de políticas públicas nas ASD;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
d. Experiência comprovada em processo de articulação institucional, governamental e não governamental na área ambiental; e	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	5,0

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO	
	1 à 3 anos	1,0
e. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas áreas susceptíveis a desertificação.	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 32 pontos.

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O Resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa-Entrevista (item 3. deste anexo) o candidato melhor classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada. Em caso de empate na primeira colocação, serão convocados os dois candidatos.

O(s) candidato(s) convocado(s) que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

3. ENTREVISTA

A entrevista será realizada com o primeiro colocado classificado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	
a. Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
b. Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
c. Postura ética e comprometimento profissional demonstrados	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
d. Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
e. Capacidade de Planejamento e Organização	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a entrevista, caso os candidatos permaneçam empatados, o critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- I. item 1.2. Experiência Profissional;
- II. item 1.1. Formação Acadêmica.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 003.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO II

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:	EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NATURALIDADE:	UF:	CPF:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA TESE:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

INSTITUIÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
--------------	----------------

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO 1:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INSTITUIÇÃO 2:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA Submissão: ____ / ____ /2014

ASSINATURA DO CANDIDATO